



C.M.V.
Proc. Nº 386/16
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01/16
PROJETO DE LEI Nº 161, de 2015
(DO PODER EXECUTIVO)

Regulamenta o art.211 da lei Orgânica do Município de Valinhos e dispõe sobre os Conselhos Comunitários das Entidades da Área de Saúde na forma que especifica.

Altera a redação do inciso IV do artigo 5º, que passa ter a seguinte redação:

.....

IV. Seis(6) representantes dos Usuários do SUS atendidos pela respectiva Entidade da área de saúde ou, no caso de impedimento dos usuários, pelos seus suplentes.

Justificativa.

Dispõe o projeto que cria Conselho Comunitário das Entidades da área de Saúde em seu artigo 5º, que o mesmo será composto por 12 membros titulares e seus respectivos suplentes.

No que tange a representação dos usuários no referido Conselho, dispõe o artigo 5º, inciso IV, que serão seis representantes dos Usuários do SUS

Emenda nº 01
ao P.L. nº 161/15



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 386/16
Fls. 02
Resp. _____

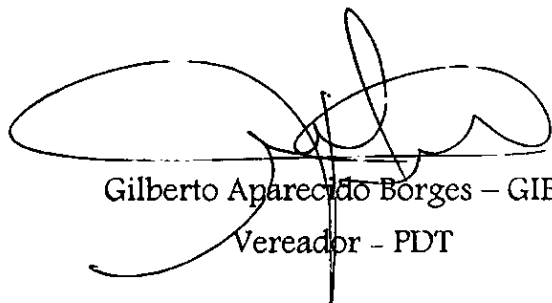
atendidos pela respectiva Entidade da área de saúde, ou, no caso de impedimento dos usuários, pelos seus representantes legais.

Ocorre que, analisando o teor da redação original prevista no inciso IV do artigo 5º, em sua parte final, verifica-se que há um erro na norma ao dispor que em caso de impedimento dos usuários, se dará por um representante legal.

Nota-se do caput do artigo 5º que o Conselho é Composto por titulares e suplentes, portanto, no caso de impedimento dos membros dos usuários no conselho quem o representa é o suplente e não o representante legal do usuário,

Face o exposto, conto com o apoio, a apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores, agradeço.

Valinhos, 02 de Fevereiro de 2016.


Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador – PDT

Nº do Processo: 386/2016 Data: 02/02/2016

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 161/2015

Autoria: GIBA

Assunto: Altera a redação do inciso IV do artigo 5º do Projeto de Lei n.º 161/2015 que regulamenta o art. 211 da Lei Orgânica do Município de Valinhos e dispõe sobre os Conselhos Comunitários das Entidades da Área da Saúde na forma que especifica.